*Artigo

INDIGNADO

Em primeiro lugar gostaria de parabenizar os pais e outros responsáveis que estão entendendo que a educação de seus filhos é um direito deles; e dever do gestor público garantir o acesso de todos a ela. Por estarem entendendo que, quando os nossos direitos não nos são entregues, temos que busca-los, porque quem os detém, além de negá-los, nos "faz" acreditar que eles não nos pertence. Quero dizer que vocês têm em mãos dois instrumentos extraordinários, basta usá-los – chamam-se união e coragem. Juntem a esses instrumentos o conhecimento. Busquem compreender cada vez mais os vossos direitos, e os dominantes tremerão na base.

Na sexta-feira, 09/05/2014, às 16 horas e 55 minutos o SINTEP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública – Sub Sede Nova Olímpia, recebeu da justiça a liminar cujo teor determina o retorno dos professores às atividades escolares, sob pena de multa diária no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Essa liminar veio como resposta a uma ação requerida da justiça pelo governo deste município, cujo protocolo consta da data de 05/05/2014, e que custou aos cofres públicos o valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), e não daquela cuja "informação" consta de 20/02/2014.

Antes que o SINTEP fosse notificado da decisão, a mando do governo – se é que assim posso considerar, em visível afronta aos professores, saíram distribuindo na cidade, cópias de parte da liminar com um carimbo – que não veio da justiça, onde se lia em letras garrafais: greve ilegal. Ao mesmo tempo em que se distribuíam os "panfletos" anunciava-se na cidade em tom audível e arrogante, que a greve fora julgada ilegal e os professores deveriam retornar imediatamente às salas de aulas. Dizendo ainda que a verdade havia prevalecido. Querendo assim dizer que os professores teriam mentido. Numa comunidade de gente civilizada – espero que eu esteja nela, um ato dessa magnitude seria classificado no mínimo como ridículo, medíocre, vergonhoso. Não "consigo" acreditar que essa ideia tenha nascido na mente de nosso prefeito.

Que a liminar chegaria era fato; e isso já esperávamos há mais de 30 dias. Que seria julgada ilegal também já imaginávamos; em primeiro lugar porque julgam com base no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), o que vem em segundo lugar prefiro deixar para uma próxima ocasião.

Volto a dizer que os professores não estão mentindo; basta aos interessados conferirem a lei e a sua interpretação, entregues por nós a toda população desta cidade; e isso não foi afronta e sim uma informação necessária. Mentira é querer fazer o texto dizer aquilo que não está escrito; mentira e estupidez. O governo pode fazer o que fez; pois ele está no poder; e quem está no poder "pode" quase qualquer coisa; mas não devia por questão de ética e respeito. Todas as coisas me são lícitas, mas nem todas as coisas convêm; todas as coisas me são lícitas, mas nem todas as coisas edificam.. 1º Coríntios 10:23.

Quem voltaria à sala de aula não seriam os professores? Porque afrontá-los diante da população ao invés de comunicá-los? Como esperar das crianças e adolescentes que se levantem diante dos cabelos brancos? Como esperar de nossos alunos o respeito e a consideração se o contrário é visto escancaradamente por parte daqueles que se dizem os líderes da sociedade?

Diante das ações que temos visto podemos concluir que: "O homem é o animal mais hostil que existe; eles anseiam pela paz, no entanto tramam as guerras, buscam o amor, entretanto, alimentam o ódio 'pregam a educação, mas promovem a ignorância, constroem escolas, todavia sufoca, oprimem, humilham, "matam" seus professores;' Se a mente humana é sã então o universo todo está imerso na loucura."

Professor Abel Antonio de Camargo

Diário da Serra
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
Propriedade da Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on line desde 06 de setembro de 1997
ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Jardim do Lago II • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1,5 mil exemplares
ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reiki
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
DEPTO. DE ARTES
Geam Michel Lourenço Costa
Renan Bezerra do Nascimento
Reinaldo Manarim Neto
CONTATO
diariodaserra@terra.com.br
DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
Diário da Serra Editora e Publicadora Ltda
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 01
CNPJ 10.285.184/0001-37
PUBLICIDADE LEGAL
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.120/0001-07
GRÁFICA
Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME
Av. Tancredo Neves, 1247 W
CNPJ 01.828.544/0001-09
CONTATO
diariodaserra@terra.com.br
65 3326-4724
CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br

*Curtas

Mudança de data

Estava agendada para esta quinta-feira, dia 15 de maio, mais uma audiência pública em prol da implantação do Hospital Regional em Tangará da Serra, organizada pela Câmara Municipal, através da Comissão Pró Hospital Regional. A data do evento, que desta vez seria realizado na Vila Esmeralda, segundo a assessoria do vereador Sílvio Sommavilla foi alterada para a próxima quinta-feira, dia 22 de maio.

Já foram realizadas duas das 20 audiências programadas, sendo elas na Vila Goiânia e no auditório da Acits. Serão dez em Tangará da Serra e dez em municípios da região. As audiências estão sendo realizadas com o objetivo de aproximar as comunidades e região, ratificar as parcerias, atualizar as informações, produzir diagnósticos, discutir modelos, ouvir a população e coletar assinaturas em um abaixo assinado em favor da instalação do Hospital Regional em Tangará da Serra.

E quem tem interesse em manifestar seu apoio à instalação pode fazê-lo assinando o abaixo assinado físico ou entrando no site da Câmara (http://www.camaratga.mt.gov.br).

BARRA DO BUGRES

Comunidade, equipe e pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (Caps) estiveram reunidos na manhã desta quarta-feira (14) no Lago Azul, em Barra do Bugres, para celebrar o Dia Nacional da Luta Antimanicomial (comemorado em 18 de maio).

PSIQUIATRA

O Caps de Barra do Bugres foi o primeiro do Estado de Mato Grosso a contar com um médico psiquiatra em sua equipe de funcionários. "Esta atividade fora do Caps já faz parte da rotina de tratamento e é mais uma que tem como objetivo reinserir o paciente na sociedade", comentou a psiquiatra Viviane.

CAPS

O Caps de Barra do Bugres atende 183 pacientes com transtorno mental e dependentes químicos e de álcool, que participam de grupos terapêuticos, educativos e oficinas de artesanato, além de receberem tratamento médico, psicológico e medicamentoso.

LEI

A Lei 10.216 entrou em vigor em 2001 e reformulou o modelo de Atenção à Saúde Mental no Brasil, transferindo o foco do tratamento concentrado na instituição hospitalar para a Rede de Atenção Psicossocial, estruturada em unidades de serviços abertos, no seu território, na sua comunidade.

*Bastidores da Política

Resposta

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra protocolou na última segunda-feira a resposta ao Judiciário sobre os reais motivos da greve dos motoristas, visto que o Executivo Municipal solicitou na justiça o registro de ilegalidade da greve. A comarca por sua vez solicitou a justificativa para que assim possa deferir ou indeferir o pedido.

Lixo eletrônico

O Projeto de Lei 01/2014, de autoria do vereador Sílvio José Sommavilla (PV), volta a ser discutido esta semana. O projeto, que torna obrigatória a coleta de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas públicas e particulares do município de Tangará da Serra, chegou a ser discutido em plenário, mas a votação havia sido adiada em função da aprovação de pedido de vistas.

Tramitação

De acordo com o texto da proposta em tramitação na Câmara, serão consideradas 'lixo eletrônico de pequeno porte' as pilhas, baterias, aparelhos celulares e outros objetos eletrônicos assemelhados. A proposta prevê que a implantação da coleta de lixo eletrônico será de responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que poderá desenvolver os trabalhos em conjunto com a Semec.

Sommavilla I

Sílvio Sommavilla defende a aprovação do projeto justificando que o descarte irregular do lixo eletrônico prejudica o meio ambiente. Segundo ele, está comprovado que o lixo eletrônico, por conta de seus componentes químicos, provoca contaminação de diversas áreas, colocando em risco a saúde de toda a população. "Este projeto de lei visa proporcionar a diminuição desse tipo de descarte".

Sommavilla II

" (...) O papel da comunidade escolar é importante, não apenas para o desenvolvimento dos discentes, mas também como agente social em sua comunidade e no exercício da cidadania", afirma o vereador. O PL 01/2014 será votado nesta quinta-feira, dia 15, em primeira discussão. Caso seja aprovado, deve voltar a votação na próxima sessão ordinária.

Diamantino

O secretário de gestão estratégica e participativa do Ministério da Saúde, André Luis Bonifácio de Carvalho, esteve em Diamantino na terça-feira, dia 13, representando o ministro da Saúde, Arthur Chioro e a presidenta Dilma Rousseff. Na ocasião visitou o Hospital São João Batista, inaugurou o Centro de Saúde Central "Dr. Marzavão de Siqueira". e participou da Reunião Ampliada de Saúde.

Reivindicaram

Aproveitando o ensejo, o prefeito de Diamantino, Juviano Lincoln; o secretário municipal de Saúde, Itamar Martins Bonfim e o deputado estadual José Domingos Fraga Filho reivindicaram do Governo Federal a implantação de um Centro Regional de Hemodiálise e UTI neonatal em Diamantino, tendo em vista que a região abrange mais de 100 mil habitantes.

MINISTÉRIO

O secretário levou os pedidos de Diamantino ao Ministério da Saúde e afirmou que o prefeito Juviano Lincoln tem portas abertas no Governo Federal, momento que ressaltou que o dinheiro público é bem aplicado em prol da população no município. Foi elaborada uma agenda proativa no fortalecimento regional junto aos prefeitos. que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Justiça nega liminar e mantém a cassação de ex-vereador

O ex-vereador João Emanuel (PSD) teve negado o pedido liminar para que fosse suspenso o processo administrativo que culminou na cassação do seu mandato, em abril passado. A decisão é da desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho, da Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

No pedido de liminar, a defesa do ex-vereador, realizada pelo advogado Rodrigo Cyrineu, sustentou que os trabalhos investigatórios que culminaram na abertura do procedimento administrativo são "eivados de irregularidades porque não aplicaram a lei que rege os processos de cassação de vereadores por infrações político-administrativas".